



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5350/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Taquarivaí
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Período 02/2019
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ	R\$ 0.00	R\$ 492,00
--------------------------------	----------	------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ	R\$ 0.00	R\$ 492,00	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 41,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/05/2020
Hora da Geração: 20:45:40